



Conselho Municipal de Assistência Social de Itupiranga

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 12 Maio DE 2021.

Dispõe sobre aprovação do horário de funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social e a Aprovação da indicação da servidora Geogiane Ferreira Barbosa para o cargo de Secretária Executiva do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA, no uso de suas atribuições e competências legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e no art. 23, da Lei Municipal nº. 191-B-2019 que regulamenta a Política Pública Municipal de Assistência Social no Município de Itupiranga.

CONSIDERANDO: as deliberações em plenária ordinária realizada no dia 12 de Maio de 2021 onde foi deliberado sobre: Horário de expediente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO: a Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;

CONSIDERANDO: o artigo 3º, I,II,VII do regimento interno;

CONSIDERANDO: Necessidade de a nomeação da Secretária Executiva do CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o horário de expediente do Conselho Municipal de Assistência Social para 06 horas diárias, no horário de 07:30 as 13:30.

Art. 2º Aprovar a indicação da Servidora **Geogiane Ferreira Barbosa** para exercer a função de Secretária Executiva do CMAS

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 12 de Maio de 2021.

Francinete Marques dos Reis

PRESIDENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ITUPIRANGA - CMAS**

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Itupiranga - Pará
Travessa Santo Antônio, S/Nº – Centro Cep. 68.580-000